| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | 3.6 |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Solicitação de alteração de datas das reuniões ordinárias da COA estabelecidas no calendário oficial do CAU/MG, referência 2022. |

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**
**DCOA-CAU/MG Nº 227.3.6/2022**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 24 de março de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso V, do Art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete às comissões permanentes "propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário";

Considerando a deliberação plenária DPOMG Nº 0120.7.3/2021, de 23 de novembro de 2021, que aprecia e decide sobre proposta de Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG - Exercício de 2022.

Considerando a disponibilidade dos conselheiros e conselheiras membros da COA-CAU/MG para a realização das reuniões ordinárias, preferencialmente às quartas-feiras.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG, a alteração das seguintes datas das reuniões ordinárias da COA, para o exercício de 2022:
    a) de 21 de fevereiro (segunda-feira) para 24 de março de 2022 (quarta-feira);
    b) de 21 de março (segunda-feira) para 13 de abril de 2022 (quarta-feira);
    c) de 18 de abril (segunda-feira) para 27 de abril de 2022 (quarta-feira);
    d) de 23 de maio (segunda-feira) para 18 de maio de 2022 (quarta-feira);
    e) de 20 de junho (segunda-feira) para 15 de junho de 2022 (quarta-feira);
    f) de 18 de julho (segunda-feira) para 13 de julho de 2022 (quarta-feira);
    g) de 22 de agosto (segunda-feira) para 17 de agosto de 2022 (quarta-feira);
    h) de 19 de setembro (segunda-feira) para 14 de setembro de 2022 (quarta-feira);
    i) de 24 de outubro (segunda-feira) para 19 de outubro de 2022 (quarta-feira);
    j) de 21 de novembro (segunda-feira) para 16 de novembro de 2022 (quarta-feira);
    k) de 12 de dezembro (segunda-feira) para 30 de novembro de 2022 (quarta-feira).
2. Solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe esta solicitação para a apreciação o Conselho Diretor do CAU/MG.
3. Solicitar à Presidência do CAU/MG que nas convocações para as reuniões, uma vez aprovadas pelo Conselho Diretor do CAU/MG, considerem o horário de início às 8h30 e término às 17h00.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

**Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 227.3.6/2022**

| Conselheiros Estaduais | | | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sim (a favor) | Não (contra) | Abstenção | Ausência na votação |
| 1 | Elaine Saraiva Calderari | TITULAR | x | | | |
| 2 | Maria Carolina Nassif de Paula | TITULAR | x | | | |
| 3 | Claudia Bernadeth Ribeiro | SUPLENTE | x | | | |

**Elaine Saraiva Calderari** _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

**Maria Carolina Nassif de Paula** _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

**Claudia Bernadeth Ribeiro** _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757

Reason: I attest to the accuracy and integrity of this document
Date: 2022.03.24 14:56:51-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

**Marcus Cesar Martins da Cruz**
Assessoria COA-CAU/MG